



**EDITAL DE REABERTURA DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a REABERTURA DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital N° 001/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Levando em consideração o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, estabelecido no subitem 4.2 do Edital de Abertura n° 001/2024 e o fato de o link ter ficado indisponível a partir das 17h do dia 29/11/2024, não cumprindo assim o período disposto em edital, fica **REABERTO** o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição até às **22h00min do dia 03/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – Aos candidatos que optarem pela solicitação de isenção na modalidade de Doador de Medula Óssea, deverão enviar os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a', 'b', e 'c' do subitem 4.4, até às **23h59min do dia 03/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caraíbas/BA, 02 de dezembro de 2024.

